



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO/ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2025

O MUNICÍPIO DE CAMALAÚ/PB, torna público aos interessados o ADIAMENTO da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 007/2025, do tipo “menor preço”, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de combustíveis, a fim de atender as demandas operacionais. O presente adiamento se faz necessário devido a necessidade de retificações no Edital do certame. Em razão do exposto, o certame será adiado, passando a vigorar os seguintes prazos: A abertura do certame licitatório, anteriormente marcada para o dia 28 de maio de 2025 às 09h05, **fica ADIADA para o dia 06 de junho de 2024 às 09h05**. (horário de Brasília), na plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no Sítio Eletrônico do Município, no endereço eletrônico: <https://camalau.pb.gov.br>, no portaldecompraspublicas.com.br, no tce.pb.gov.br, e na sede desta municipalidade, na avenida São José, nº 162, Centro, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital poderá ainda ser solicitado através do e-mail: agentecontratacaooficial@camalau.pb.gov.br. Esclarecimentos adicionais no(s) mesmo(s) endereço(s) supramencionado(s).

Camalaú - PB, 27 de maio de 2025

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
Agente de Contratação – Mat.062024



Prefeitura Municipal de Camalaú - CNPJ.: 09.073.271/0001-41

Avenida São José, N° 162, Centro | CEP 58530-000, Camalaú, PB.

📞 (83) 3302-1013

✉️ @pmcamalau

✉️ administracao@camalau.pb.gov.br